



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza o desfazimento de livros do
CEFET/RJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o desfazimento de livros do CEFET/RJ, conforme Processo nº 23063.001722/2017-06.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, escrita em tinta preta sobre uma linha curva que serve como base para o nome.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES